



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO  
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE ÁGUA DE PAU

---

## INFORMAÇÃO – PROVA

1.ª / 2.ª fase

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA  
EDUCAÇÃO VISUAL (03) - PROVA PRÁTICA

---

**2021**

---

### **2.º Ciclo do Ensino Básico**

Portaria n.º 59/2019 de 28 de agosto

Despacho Normativo n.º 10-A/2021 de 22 de março

---

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

### **Objeto de avaliação**

A prova tem por referência o Programa e as Metas Curriculares de Educação Visual do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada. É objeto de avaliação a autonomia e a capacidade de comunicação de ideias através da linguagem visual, a expressividade e criatividade dos examinandos. Para isso na resolução das situações/problema, deve procurar soluções originais e diversificadas adequadas à concretização das ideias. A prova incide sobre os conteúdos/temas relacionados com os domínios da Técnica, da Representação, do Discurso e do Projeto.

### **Características e estrutura**

O aluno realiza a prova em folhas de papel de desenho, tipo cavalinho, fornecidas pelo estabelecimento de ensino. A prova apresenta até três grupos de itens. A prova reflete uma visão integradora e articulada dos diferentes conteúdos programáticos da disciplina. Alguns itens têm informação

---

fornecida por meio de diferentes suportes (figuras, texto e imagens) e podem envolver mais do que um domínio temático.

### **Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro. As respostas que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Para os grupos de itens aplicam-se os seguintes critérios gerais:

- Viabilidade da ideia escolhida;
- Domínio da linguagem visual;
- Qualidade de execução gráfica;
- Manifestação de criatividade;
- Rigor na medição e no traçado de linhas e organização do espaço bidimensional;
- Expressividade na representação gráfica;
- Utilização equilibrada da cor;
- Utilização de diferentes materiais de registo;
- Capacidade de comunicação de ideias através da linguagem visual;
- Boa apresentação do trabalho.

### **Material**

Apenas é permitido, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta. As respostas são registadas em folhas de papel de desenho, tipo “cavalinho”, de formato A4, fornecidas pelo estabelecimento de ensino. O uso de lápis de grafite só é permitido nas construções que envolvam a utilização de material de desenho.

**Material a fornecer pelo estabelecimento de ensino:** Folhas de papel cavalinho A4 Folha de papel vegetal.

**Materiais e utensílios que o examinando deve ser portador:** Caneta preta ou azul; lápis nº2 (HB) e nº 3 (H); borracha branca; afia-lápis; régua de 50 cm; esquadro com 26 cm e ângulos 30º/60º; compasso; tesoura; cola universal e material para colorir (canetas de feltro e lápis de cor mínimo de 12 cores).

Não é permitido o uso de corretor.

## **Duração**

A prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

Aprovado a 6 de maio de 2021

O Presidente do Conselho Pedagógico da  
EBIAP

---

(Paulo Martins)